



MUNICÍPIO DO SEIXAL
CÂMARA MUNICIPAL

Alameda dos Bombeiros Voluntários 45 2844-001 Seixal
Tel. 351 21 227 67 00 - Fax 351 21 227 67 01
NIPC 506 173 968

Handwritten initials and signature in blue ink.

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA OCUPAÇÃO DE 1 POSTO DE TRABALHO PARA A CARREIRA E CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL (MECÂNICO AUTO) - REF.º 12/PCC/2022

PUBLICITAÇÃO DA LISTA DE CANDIDATOS ADMITIDOS/EXCLUÍDOS

Apreciadas todas as candidaturas tendo em conta os requisitos legalmente exigidos, fixados no aviso de abertura do presente procedimento concursal, conforme dispõe o artigo 11º da Portaria 233/2022 de 9 de setembro, deliberou o Júri admitir ao presente procedimento concursal os seguintes candidatos:

CANDIDATOS ADMITIDOS
ANTÓNIO AFONSO GAMA LIMA
ANTÓNIO ARMANDO BORGES RECHA
BRUNO MIGUEL MENDES DE MATOS NEVES
DANIEL ANDRÉ FLAMINO BEJA
DIOGO ALEXANDRE CASTRO RODRIGUES
EMANUEL DA SAÚDE FIGUEIREDO
FILIFE MIGUEL MONTEIRO GASPAR
HUGO FILIFE VIANA JOÃO
HUGO MIGUEL SOUSA PEREIRA
JOÃO PEDRO DA COSTA SANTOS
LUIS FERNANDO DE ALMEIDA RIBEIRO
NILTON CÉSAR MITRA ROSADO
NUNO RICARDO DE CARVALHO ANDRADE
PEDRO MIGUEL DELGADO PIRES
RAFAEL MACHADO CIRURGIÃO
SERGIO MIGUEL MARGAÇO MARTINS

Os candidatos admitidos serão, posteriormente, convocados para aplicação do 1.º método de seleção nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 112º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado em anexo ao Decreto Lei 4/2015 de 7 de janeiro, ou seja por carta registada.

Deliberou também o Júri ter intenção de excluir os candidatos que a seguir se enumeram, pelos motivos abaixo discriminados:



MUNICÍPIO DO SEIXAL
CÂMARA MUNICIPAL

Alameda dos Bombeiros Voluntários 45 2844-001 Seixal
Tel. 351 21 227 67 00 - Fax 351 21 227 67 01
NIPC 506 173 968

CANDIDATOS A EXCLUIR	MOTIVO(S)
CORNEL DUICAN	a)
RAFAELA ALEXANDRA CARVALHO SIMÃO	b)
TIAGO DE ALMEIDA BARRELA GABIRRO FERNANDES	b) c)

Motivos de exclusão:

- a) O(a) candidato(a) não apresentou, no prazo estipulado para o efeito, documento de reconhecimento e /ou equivalência do Ministério de Educação Português, relativamente à habilitação literária apresentada, conforme o estabelecido na alínea a) do ponto 8.2 do aviso de abertura do presente procedimento concursal;
- b) O candidato não apresentou, no prazo estipulado para o efeito, documento que comprove a posse das habilitações literárias exigidas no ponto 5.2 do aviso de abertura do presente procedimento concursal;
- c) O(a) candidato(a) não apresentou, no prazo estipulado para o efeito, o curriculum vitae, conforme o estabelecido na alínea b) do ponto 8.2, do aviso de abertura do presente procedimento concursal;

A audiência prévia dos candidatos propostos à exclusão, será efetuada por carta registada.

Seixal, 22 de maio de 2023.

O PRESIDENTE DE JÚRI

Pedro Miguel Timóteo Amorim